

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Eu, Maria Valdenira Cruz da Silva, portador(a) do RG nº 0155196320002 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 996.266.083-15, domiciliado no Conjunto Habitar Brasil, s/n, Vila Angical, CEP 65.936-000, Fone (99) 98444-5356, venho requerer a utilização de espaço público localizado na Praça José Jorge, **Quiosque 02**, com a finalidade de vender comidas e bebidas.

Me declaro inscrito na condição de ( X ) Pessoa Física

**PARA ISSO, DECLARO QUE SEGUE ANEXO TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME O ITEM 5.8DO EDITAL:**

Montes Altos – MA, 08 de junho de 2022.

*Maria Valdenira Cruz da Silva*  
**MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**  
Assinatuta do Inscrito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA

FILIAÇÃO:  
MANOEL ANTONIO FONSECA DA SILVA E  
TEREZINHA DE JESUS CRUZ DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 10/12/1974    ORGÃO EXPEDIDOR: ESP/MA    FATOR RH:

NATURALIDADE:  
MONTES ALTOS - MA

OBSERVAÇÃO:

ABSIGNATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 28 DE AGOSTO DE 1989

CPF: 99626608315    DPA: P-358    VIA-02  
REGISTRO GERAL: 015519632000-2    DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.: 11307    FLS. 157.V    LIV. A-12    MONTES ALTOS MA 2 OFC.

T. ELEITOR / ZONA / SEC.    CTPS / SERIE / UF  
040916011147/103/0014    37734    /00019/MA  
RES / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS

MA1808924702

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**  
NOME DO ELEITOR

**TÍTULO ELEITORAL**  
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1974    Nº INSCRIÇÃO: 040916011147    ZONA: 103    SEÇÃO: 0014

MUNICÍPIO / UF: MONTES-ALTOS/MA

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2017

JUIZ ELEITORAL

|  |            |                                 |  |
|--|------------|---------------------------------|--|
| Classificação: Resid. Baixa Renda  |            | Tipo de Fomacimento: MONOFÁSICO |  |
| Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V   |            |                                 |  |
| MÁRIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA<br>INSTALAÇÃO: 11889859<br>CPF: ***.266.08**<br>R. 5, 71, CEP: 65938-000 HABITAR BRASIL -<br>MONTES ALTOS - MA |            |                                 |  |
| Parcelo do Negócio   |            | 11889859                        |  |
| Conta Contrato   |            | 11889859                        |  |
| Conta Mês  | Vencimento | Total a Pagar                   |  |
| 05/2022  | 11/05/2022 | R\$ 44,21                       |  |

| Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 |                  |               |            |                 |
|---|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras   | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|   | 01/04/2022       | 04/05/2022    | 33         | 02/06/2022      |



NOTA FISCAL Nº 011442947 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 04/05/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21220506272793000184660000114429472060600407  
 Protocolo de autorização: 3212200001631218 -  
 04/05/2022 às 15:20:42

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 12/2021 R\$38,85 01/2022 R\$21,21 02/2022 R\$33,30 03/2022 R\$39,52 04/2022 R\$40,60 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 02/04 - 04/05 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 23,66

| Itens de Fatura             | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Consumo (kWh)               | 30     | 0,262867                      | 0,209465          | 0,19            | 1,42       | 7,88       | ICMS    | 60,11     | 18,0000     | 10,83      |
| Consumo (kWh)               | 50     | 0,450600                      | 0,359082          | 0,53            | 4,06       | 22,53      | PIS     | 49,28     | 0,5115      | 0,25       |
| Benefício Tarifário Bruto   |        |                               |                   | 0,69            | 5,35       | 29,70      | COFINS  | 49,28     | 2,3561      | 1,18       |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>    |        |                               |                   |                 |            |            |         |           |             |            |
| Benefício Tarifário Líquido |        |                               |                   |                 |            | 23,66-     |         |           |             |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic     |        |                               |                   |                 |            | 7,76       |         |           |             |            |

|             |                      |                      |     |
|-------------|----------------------|----------------------|-----|
| CONSUMO kWh | MAI/21               | <input type="text"/> | 118 |
|             | JUN/21               | <input type="text"/> | 129 |
|             | JUL/21               | <input type="text"/> | 144 |
|             | AGO/21               | <input type="text"/> | 99  |
|             | SET/21               | <input type="text"/> | 78  |
|             | OUT/21               | <input type="text"/> | 63  |
|             | NOV/21               | <input type="text"/> | 72  |
|             | DEZ/21               | <input type="text"/> | 65  |
|             | JAN/22               | <input type="text"/> | 75  |
|             | FEV/22               | <input type="text"/> | 66  |
|             | MAR/22               | <input type="text"/> | 70  |
|             | ABR/22               | <input type="text"/> | 72  |
| MAI/22      | <input type="text"/> | 80                   |     |

| Medidor  | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo |
|----------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|
| 15F35214 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 16.669           | 18.749        | 1,00           | 80 kWh  |

Reservado ao Fisco

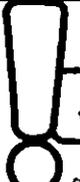
49F5.EE65.E871.621F.C90D.670F.5CF0.500E

|                 |              |                       |
|-----------------|--------------|-----------------------|
| Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social |
| 2925/21         | 04/05/2022   | 20967024271           |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 15/05/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigi-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

**Débitos Anteriores:**  
 MÊS/ANO VALOR  
 04/2022 40,60



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

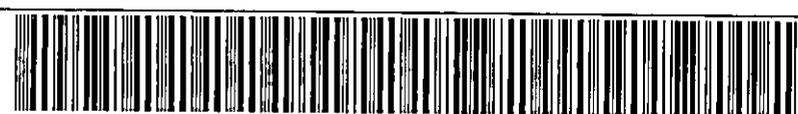
**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Central de Atendimento: 0800 286 9803  
 Localizado em São Luís - MA  
 Atende de segunda a sexta, das 08h às 19h e das 19h às 08h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Expediente gratuito de reclamação aos consumidores.

**DEBITOS:**  
 É direito do consumidor da central geradora de solicitar a distribuidora a detalhar o motivo da suspensão dos fornecimentos de energia elétrica e/ou de qualquer outro tipo.  
 É direito do consumidor de da central geradora e de receber uma compensação caso tenha incluído os limites de continuidade e interrupção relativos à unidade consumidora ou central geradora.

|  |  |   |                 |  |                                 |
|--|--|---|-----------------|--|---------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>   |  | 001-9   00190.00009 03373.382187 90263.488174 5 0000000004421 |                 | Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.    |                                 |
| LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PRE: PRECIALMENTE NO BANCO DO BRASIL   |  | VENCIMENTO: 11/05/2022  |                 | Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo. |                                 |
| BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.   |  | AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO: 33733821890263488                |                 |  |                                 |
| DATA DOCUMENTO: 04/05/2022   | NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202205011442947 | ESPECIE DOCUMENTO: DM   | ACEITE: N       | DATA PROCESSAMENTO: 04/05/2022                       | NOSSO NÚMERO: 33733821890263488 |
| USO DO BANCO: 17   | CARTEIRA: 17                           | ESPECIE MOEDA: R\$  | QUANTIDADE: R\$ | VALOR: 44,21   | (*) VALOR DOCUMENTO             |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO<br>PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS<br>EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. |  |   |                 |  | (-) DESCONTO ABATIMENTO         |
|  |  |   |                 |  | (-) OUTRAS DEDUÇÕES             |
|  |  |   |                 |  | (*) MULTA                       |
|  |  |   |                 |  | (*) OUTROS ACRÉSCIMOS           |
| NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO: MÁRIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA 996.266.083-15  |  |   |                 |  | (*) VALOR COBRADO               |




|  |            |                                |  |
|--|------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Resid. Baixa Renda  |            | Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO |  |
| Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V   |            |                                |  |
| MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA<br>INSTALAÇÃO: 11889859<br>CPF: ***.268.08**<br>R. 5, 71, CEP: 65036-000 HABITAR BRASIL -<br>MONTES ALTOS - MA |            |                                |  |
| Parcelo de Negócio   |            | 11889859                       |  |
| Conta Contrato   |            | 11889859                       |  |
| Conta Mês  | Vencimento | Total a Pagar                  |  |
| 04/2022  | 08/04/2022 | R\$ 40,60                      |  |

| Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 |                  |               |            |                 |
|---|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras   | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|   | 03/03/2022       | 01/04/2022    | 29         | 04/05/2022      |

NOTA FISCAL Nº 008589428 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 2122040627279300018466000085894282050201566  
 Protocolo de autorização: 321220000955353 -  
 01/04/2022 às 19:40:29

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- DEBITOS: 12/2021 R\$38,85 01/2022 R\$21,21 02/2022 R\$33,30 03/2022 R\$39,52 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual do quitacao de debitos.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/03 - 01/04 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 RS 21,74

| Itens de Fatura             | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Consumo (kWh)               | 30     | 0,284667                      | 0,209465          | 0,24            | 1,43       | 7,94       | ICMS    | 54,58     | 18,0000     | 9,83       |
| Consumo (kWh)               | 42     | 0,454762                      | 0,359082          | 0,59            | 3,44       | 19,10      | PIS     | 44,75     | 0,6636      | 0,30       |
| Benefício Tarifário Bruto   |        |                               |                   | 0,84            | 4,96       | 27,54      | COFINS  | 44,75     | 3,0564      | 1,37       |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>    |        |                               |                   |                 |            |            |         |           |             |            |
| Benefício Tarifário Líquido |        |                               |                   |                 |            | 21,74      |         |           |             |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic     |        |                               |                   |                 |            | 7,78       |         |           |             |            |

CONSUMO kWh

|        |                      |     |
|--------|----------------------|-----|
| ABR/21 | <input type="text"/> | 93  |
| MAI/21 | <input type="text"/> | 118 |
| JUN/21 | <input type="text"/> | 129 |
| JUL/21 | <input type="text"/> | 144 |
| AGO/21 | <input type="text"/> | 99  |
| SET/21 | <input type="text"/> | 78  |
| OUT/21 | <input type="text"/> | 63  |
| NOV/21 | <input type="text"/> | 72  |
| DEZ/21 | <input type="text"/> | 65  |
| JAN/22 | <input type="text"/> | 75  |
| FEV/22 | <input type="text"/> | 66  |
| MAR/22 | <input type="text"/> | 70  |
| ABR/22 | <input type="text"/> | 72  |

|          |          |               |                  |               |                |         |   |  |  |  |
|----------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|---|--|--|--|
| Medidor  | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco                      |  |  |  |
| 15F35214 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 16.597           | 18.669        | 1,00           | 72 kWh  | 3BD2.2AC5.AD3C.5B79.C0A6.1764.446A.78E5 |  |  |  |
|          |          |               | Resolução ANEEL  |               | Apresentação   |         | Nº do Programa Social                   |  |  |  |
|          |          |               | 2925/21          |               | 01/04/2022     |         | 20967024271                             |  |  |  |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 16/04/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------|-------|
| 03/2022 | 39,52 |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Conta em nosso sistema cont(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Atendimento em português, espanhol e inglês. Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda a sexta, das 17h às 19h, aos sábados, das 10h às 18h.

**Ouvvidoria Equatorial: 0800 288 9803**  
Ligação gratuita de segunda a sexta, das 9h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de segunda a sexta, das 9h às 18h.

DIREITOS: É direito do consumidor de da central geradora de solicitar a distribuição o detalhamento da prestação dos indicadores OIG, PIC, OIG e DCEI a qualquer tempo. É direito do consumidor de da central geradora de receber uma compensação caso esteja volado o sistema de centralidade individual relativa à unidade consumidora ou central geradora.

|  |  |                      |  |                   |  |   |  |   |  |
|--|--|----------------------|--|-------------------|--|---|--|---|--|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>   |  |                      |  |                   |  | 001-9   00190.00009 03373.382468 80013.022175 1 0000000004060 |  | Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. |  |
| LOCAL DE PAGAMENTO   |  |                      |  |                   |  | VENCIMENTO  |  | 08/04/2022  |  |
| BENEFICIÁRIO   |  |                      |  |                   |  | REFERÊNCIA  |  | 04/2022   |  |
| EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.   |  |                      |  |                   |  | AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO                                   |  | 33733824680013022                                 |  |
| DATA DOCUMENTO   |  | NÚMERO DE REFERÊNCIA |  | ESPECIE DOCUMENTO |  | ACEITE  |  | DATA PROCESSAMENTO                                |  |
| 01/04/2022   |  | 0202204008589428     |  | DM                |  | N   |  | 01/04/2022  |  |
| USO DO BANCO   |  | CARTEIRA             |  | ESPECIE MOEDA     |  | QUANTIDADE  |  | VALOR   |  |
|  |  | 17                   |  | R\$               |  |   |  | 40,60   |  |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO<br>PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS<br>EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. |  |                      |  |                   |  | (*) DESCONTO ABATIMENTO                                       |  |   |  |
|  |  |                      |  |                   |  | (*) OUTRAS DEDUÇÕES   |  |   |  |
|  |  |                      |  |                   |  | (*) MULTA   |  |   |  |
|  |  |                      |  |                   |  | (*) OUTROS ACRÉSCIMOS   |  |   |  |
|  |  |                      |  |                   |  | (*) VALOR COBRADO   |  |   |  |

**Ficha de Compensação**

|  |                   |                                |  |
|--|-------------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Resid. Baixa Renda  |                   | Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO |  |
| Tensão Nominal Disp: 220 V Lim MIn: 202 V Lim Max: 231 V   |                   |                                |  |
| MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA<br>INSTALAÇÃO: 11889859<br>CPF: ***.268.08**<br>R. 5, 71, CEP: 65936-000 HABITAR BRASIL -<br>MONTES ALTOS - MA |                   |                                |  |
| Parcelo de Negócio   |                   | 11889859                       |  |
| Conta Contrato   |                   | 11889859                       |  |
| Conta Mês  | Vencimento        | Total a Pagar                  |  |
| <b>03/2022</b>   | <b>10/03/2022</b> | <b>R\$ 39,52</b>               |  |

| Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 |                  |               |            |                 |
|---|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras   | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|   | 02/02/2022       | 03/03/2022    | 29         | 01/04/2022      |



NOTA FISCAL Nº 005928705 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 2122030627279300018466000059287052099516614  
 Protocolo de autorização: 321220000307898 -  
 03/03/2022 às 14:40:33

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 12/2021 R\$38,85 01/2022 R\$21,21 02/2022 R\$33,30 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recbo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band.  
 Tarif.: Verde : 03/02 - 03/03 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 21,25

| Itens de Fatura             | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Consumo (kWh)               | 30     | 0,284667                      | 0,209465          | 0,24            | 1,43       | 7,94       | ICMS    | 53,01     | 18,0000     | 9,54       |
| Consumo (kWh)               | 40     | 0,454250                      | 0,359082          | 0,54            | 3,27       | 18,17      | PIS     | 43,47     | 0,6548      | 0,28       |
| Benefício Tarifário Bruto   |        |                               |                   | 0,81            | 4,84       | 26,90      | COFINS  | 43,47     | 3,0159      | 1,31       |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>    |        |                               |                   |                 |            |            |         |           |             |            |
| Benefício Tarifário Líquido |        |                               |                   |                 |            | 21,25-     |         |           |             |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic     |        |                               |                   |                 |            | 7,76       |         |           |             |            |

CONSUMO kWh

|        |  |     |
|--------|--|-----|
| MAR/21 |  | 78  |
| ABR/21 |  | 93  |
| MAI/21 |  | 118 |
| JUN/21 |  | 129 |
| JUL/21 |  | 144 |
| AGO/21 |  | 99  |
| SET/21 |  | 78  |
| OUT/21 |  | 63  |
| NOV/21 |  | 72  |
| DEZ/21 |  | 65  |
| JAN/22 |  | 75  |
| FEV/22 |  | 66  |
| MAR/22 |  | 70  |

| Medidor  | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco                      |  |  |  |
|----------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|---|--|--|--|
| 15F35214 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 16.527           | 16.597        | 1,00           | 70 kWh  | 09DE.3630.5E37.8744.32D1.79FA.0988.856F |  |  |  |
|          |          |               | Resolução ANEEL  |               | Apresentação   |         | Nº do Programa Social                   |  |  |  |
|          |          |               | 2925/21          |               | 03/03/2022     |         | 20967024271                             |  |  |  |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 18/03/2022 implicará na sua suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

| Débitos Anteriores: | MÊS/ANO | VALOR |
|---------------------|---------|-------|
|                     | 02/2022 | 33,30 |





**REAVISO DE VENCIMENTO**

*Consulte em nosso sistema como/s em atraso. Confira sua situação abaixo.*

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Atendimento em português, espanhol e inglês. Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda a sexta, das 18h às 19h, aos sábados e domingos.

**Curadoria Equatorial: 0200 365 9603**  
 Ligue gratuita de telefones fixos e celulares de segunda a sexta, das 8h às 19h e das 18h às 19h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
 Ligue gratuita de telefones fixos e celulares.

OS DEBITOS E o prazo do consumidor para a central pagadora de tarifas e distribuidora de distribuição de energia dos Indicações OMC, POC, ONIC e INICI a qualquer tempo. É direito do consumidor que a central pagadora e de receber uma compensação caso esteja violados os limites de continuidade individual, relativos à unidade consumidora ou central geradora.

|   |                      |  |            |   |                     |
|---|----------------------|--|------------|---|---------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>  |                      | 001-9 00190.00009 03373.382385 00034.873174 2 00000000003952 |            | Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. |                     |
| LOCAL DE PAGAMENTO  |                      |  |            | VENCIMENTO  |                     |
| PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  |                      |  |            | 10/03/2022  |                     |
| BENEFICIÁRIO  |                      | INSTALAÇÃO   |            | AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO                       |                     |
| EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.  |                      | 11889859   |            | 03/2022   |                     |
| DATA DOCUMENTO  | NÚMERO DE REFERÊNCIA | ESPECIE DOCUMENTO  | ACERTE     | DATA PROCESSAMENTO                                | NOSSO NÚMERO        |
| 03/03/2022  | 0202203005928705     | DM   | N          | 03/03/2022  | 33733823800034873   |
| USO DO BANCO  | CARTEIRA             | ESPECIE MOEDA  | QUANTIDADE | VALOR   | (*) VALOR DOCUMENTO |
|   | 17                   | R\$  |            |   | 39,52               |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO   |                      |  |            |   |                     |
| PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. |                      |  |            |   |                     |
| NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO   |                      |  |            |   |                     |
| MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA 936.268.083-15  |                      |  |            |   |                     |
|                                        |                      |  |            | (*) DESCONTO ABATIMENTO                           |                     |
|   |                      |  |            | (*) OUTRAS DEDUÇÕES                               |                     |
|   |                      |  |            | (*) MULTA   |                     |
|   |                      |  |            | (*) OUTROS ACRÉSCIMOS                             |                     |
|   |                      |  |            | (*) VALOR COBRADO                                 |                     |



**Ficha de Compensação**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**  
**DEPARTAMENTO DE PERÍCIA OFICIAL DA GRANDE ILHA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

## **ATESTADO**

O Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo do artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alínea b, da Constituição Federal, ATESTA, para os devidos fins, que após consultas no arquivo Criminal deste Instituto de Identificação, NADA CONSTA, em nome de MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA, brasileiro(a), nascido(a) em 10/12/1974, portador(a) do RG Nº 0155196320002, CPF Nº 996266083-15, filho(a) de MANOEL ANTONIO FONSECA DA SILVA e TEREZINHA DE JESUS CRUZ DA SILVA, residente na HABITAR BRASIL, 571 - Centro, cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão.

São Luís, 09 de junho de 2022.

**FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO**  
Perito Criminal - Matrícula: 00311851-0  
Diretor do IDENT/MA

**OBS: Verifique atentamente a grafia completa dos dados.**

Data de emissão: 09 de junho de 2022 às 10:22

Código de validação: ac0c1a266050



Documento válido por 90 dias a partir da data de emissão.

Válido somente com a apresentação de documento de identificação.

R. 14 de julho, 164, Centro - São Luís - MA, CEP 65010-510  
Tel (98) 3214-8677 / (98) 3214-8676  
ident@periciaoficial.ma.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

20955686/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**

**OU**

**CPF: 996.266.083-15**

Certidão emitida em: 09/06/2022, às 10:20:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 20955686

Código de Validação: BA8B B669 48A0 CAF3 65BE 5771 3B92 1000

Data da Atualização: 09/06/2022, às 05:32:08



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**

Inscrição: **0409 1601 1147**

Zona: 103      Seção: 0014

Município: 8397 - MONTES ALTOS

UF: MA

Data de nascimento: 10/12/1974

Domicílio desde: 09/10/1999

Filiação: - TEREZINHA DE JESUS CRUZ DA SILVA  
- MANOEL ANTONIO FONSECA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 11:31 em 10/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**BIND.JXBY.CW4F.YRRI**



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **996.266.083-15**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1654786110415**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **996.266.083-15**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoa fisica.zul>>.

Emitida em: **09/06/2022**

Válida até: **09/07/2022**



Número controle: **1654786110415** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**

CPF: **996.266.083-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**, CPF 996.266.083-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h47min46 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1262.4HA3.GGEI.CNPC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

## DECLARAÇÃO

Eu, Maria Valdenira Cruz da Silva, portador(a) do RG nº 015519632000-2 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº, 996.26608315, domiciliado no Conjunto Habitar Brasil, s/n, Vila Angical, CEP 65.936-000 DECLARO, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Montes Altos - MA, 09 de junho de 2022.

*Maria Valdenira Cruz da Silva*

**MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**

Assinatura do Inscrito

## **JOSE MIRANDA DE LACERDA**

CPF 830.250.903-59

Av. Aristides de Sousa sn Centro  
Montes Altos – MA CEP 65.936-000

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Eu, Jose Miranda de Lacerda, brasileiro, portador do CPF 830.250.903-59, Residente na Av. Aristides de Sousa nº. s/n, Centro, Montes Altos – MA, CEP 65.936-000, atesto para os devidos fins que a Sra. Maria Valdenira Cruz da Silva, brasileira, portadora do CPF 996.266.083-15 e RG 015519632000-2 SSP-MA, residente na Rua 03, nº. 71, Conjunto Habitar Brasil, Montes Altos – MA, CEP 65.936-000, Forneceu comidas e bebidas (coxinha, pastel, pizza, panelada, galinha caipira, água, refrigerante, suco e cerveja) para a realização de um evento particular.

Informo ainda que os alimentos fornecidos apresentaram boa qualidade, tendo assim cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Montes Altos – MA, 08 de junho de 2022.



Jose Miranda de Lacerda  
CPF 830.250.903-59